CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 328/2020
Data: 19/10/2020 - Horário: 14:31
Legislativo - IND 108/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 19/10/2020

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 19/10/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a ampliação do horário de atendimento odontológico na UBS do Centro.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a ampliação do atendimento odontológico na UBS (Unidade Básica de Saúde) do Centro, sendo necessário incluir atendimento das 18h00 às 00h00.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que esse é um pedido da população que necessita desse serviço no horário indicado, pois muitas vezes não possuem condições de se deslocarem até a UBS em outros horários, devido a seus compromissos de trabalho. Portanto indica que a presente indicação seja atendida.

VALDIR CORDEIRO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em:
Data: 19/10/2020
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade